



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1562 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 28/05/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1562 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 28/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.

ATA DA 1ª OITIVA COM A SOCIEDADE CIVIL, PARA APLICABILIDADE DOS RECURSOS DA PNAB NO MUNICIPIO DE CEDRO - CEARÁ

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), reuniram-se no Centro Social Urbano - CSU da cidade Cedro, Estado do Ceará, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural- CMPC e representantes da Sociedade Civil para uma escuta pública, com o objetivo de discutir a aplicabilidade dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, no município de Cedro. Inicialmente, o cerimonialista e assessor de comunicação, Marciel Bezerra, comandou os trabalhos, convidando a Secretária de Cultura, Silvana Maria Coelho Leite Pinheiro, para oficializar a abertura do evento. Cumprimentando e agradecendo a todos, a secretária destacou a importância da participação cidadã na construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR, elemento obrigatório e importante no processo de distribuição dos recursos. Seguindo, a Banda de Música Maestro Zé Pretinho fez a execução do hino do município. No curso, com a palavra a Vice-prefeita do município, Ana Nilma de Freitas, destacou a importância da chegada do recurso no município, se comprometendo, enquanto gestão pública, a contribuir para que o processo seja feito obedecendo aos princípios da legalidade, transparência, desconcentração, isonomia e, principalmente, de forma justa e democrática, fazendo com que o recurso beneficie o maior número de trabalhadores(as) possíveis. Com a palavra retomada, o cerimonialista convidou a senhora Antonia Oliveira, da empresa INOVA ASSESSORIA, para fazer uma explanação acerca da PNAB. Na sua pauta, além das explicações e tira dúvidas, ela falou sobre período, percentuais, regras e valores a serem destinados para os Entes Federativos, informando que o município de Cedro será beneficiado com o valor de R\$ 193.056,70 (cento e noventa e três mil, cinquenta e seis reais e setenta centavos). Ainda na sua pauta destacou as diretrizes, objetivos, critérios e regras de distribuição dos recursos da PNAB, ressaltando a diferença entre a Aldir Blanc I e a PNAB. Sobre a participação da Sociedade Civil e dos fazedores de cultura no processo, também foi destacado que esses devem se apropriar de orientações para compreenderem como funciona os processos de distribuição de recursos, descentralização, cotas, acessibilidade, ações afirmativas, assim como também, entenderem o rito do processo de publicação de instrumentos, processo de inscrições, seleção de projetos, quem pode e quem não pode ser beneficiado. A técnica ressaltou ainda, que essa compreensão é essencial para que eles possam sugerir ações para a construção do PAAR do município de Cedro. Encerrado o momento de explicações, o presidente do CMPC, Gelzemir Silva de Lima, se pronunciou reforçando a fala da técnica e falou da necessidade de apoio aos artistas na oferta de cursos de capacitação e atendimento para orientações individualizadas para que esses artistas participem e concorram aos instrumentos de seleção. Incentivou a todos a buscarem esse espaço, estimulando-os a não se manterem nas sombras, nem na invisibilidade. Com a palavra, mais uma vez, o cerimonialista convidou a todos os presentes a se dividirem e formarem grupos de trabalho, explicando que seria um momento de discussão com foco nas ideias e ações que deveriam compor o PAAR. Eliane, secretária do CMPC, e Marlene, comandaram a atividade em grupo. Da escuta foram selecionadas ideias e ações como: festivais de arte e cultura e culturais, premiação para mestres culturais, Ações de formação e capacitação, ações de manutenção de bibliotecas e museus. Pactua-se então editais de fomento, de premiações e aquisição de obras, bens e serviços culturais. Aplicação dos 5% para operacionalização das ações (pareceristas e para capacitação da equipe e dos fazedores de cultura). Seguindo de apresentações artísticas locais e agradecimento aos presentes, definiu-se por encerrar a presente reunião e, nada mais havendo a declarar, eu, Eliane Maria de Moraes Silva, secretária do CMPC, lavrei a presente ata que, após de lida e

ELINANE MARIA DE MORAIS SILVA
FRANCISCO RENÉ SOUSA CAMPOS
FRANCISCO FRAN---- OLIVEIRA SILVA
KENEDY ANDERSON BARBOZA SANTANA
JOSÉ WILSON LIMA SILVA
JOSÉ DAVID SOUZA DOS SANTOS
JOSÉ EUGÊNIO DUTRA FILHO
ANDREIA BEZERRA LIMA
RAIMUNDA HÉLIA
MARIA DAS DORES SILVA OLIVEIRA
MARIA JAYANE VIEIRA SOARES
MABEL DIAS DE CASTRO
DALVANIR DIAS DE CASTRO
MARIA NICÉLIA SOUZA DA SILVA
DANILO DE OLIVEIRA GOMES
MARIA ELENA DA SILVA
ALBERTO DA SILVA PEREIRA
MARIA LUIZA DE LIMA PEREIRA
SARAH TEIXEIRA DE LIMA
JOÃO BOSCO PEREIRA
ERIVALDO XAVIER EUFRÁSIO
MARIA TEREZINHA RUFINO GOMES
ANA CLARA DE OLIVEIRA VIANA
EMILLY MABY DOS SANTOS TEIXEIRA
LUIZ KAUAN DE MOURA BRITO
PEDRO LEVI DE SOUZA RIBEIRO
FRANCIVALDO XAVIER EUFRÁSIO
FRANCISCO FRANCIMAR TAVEIRA SOUSA
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
CASSIANO ERIKSON DA SILVA
VITÓRIA OLIVEIRA SILVEIRA
FELIPE NUNES DA SILVA
BRENNO THIAGO FERREIRA
MARIA INGRID SILVA NASCIMENTO
ALBERTO DA SILVA PEREIRA
JOSÉ ADRIANO DA SILVA
LEONARDO FERREIRA DOS REIS
PÂMELA FERREIRA VIEIRA
FRANCISCO MAILTON PEREIRA SILVA
ANA LÚCIA DA SILVA
MARIA AYANNE F. SILVA
JOÃO BATISTA F. DA SILVA
ELIAS XAVIER EUFRÁSIO
FRANCISCO HELDER DA SILVA
ANTONIO A. DA SILVA
ALISSON VEIRA DIAS
RAIMUNDO DA SILVA SOUZA
GERSON ALVES DE ARAUJO
JOSÉ CLEDSON F. DE SOUZA
FRANCISCO ALVES PEREIRA
FRANCISCO ALVES SOUZA
JOSÉ WILSON
TANCREDO JOSÉ DE SOUZA
CICERA LIMA SILVA
ROCHELY MARIA ALCANTARA DOS SANTOS SILVA
THIAFO DA SILVA MATOS
CÍCERO DE SOUZA SOBRAL
JOSÉ ARMANDO RAMOS DA SILVA
MARCOS SIDNEY DA SILVA COSTA
CHICO DE TEREZA
MARIA AYANE SOUZA
JOÃO BRAUNA VIANA
MARIA D'APARECIDA DE ALMEIDA
ALESSANDRA DA SILVA

JOÃO ALBERTO ALMEIDA DE DEUS
DIAMUSIA BEZERRA DE CARVALHO DA SILVA
HERMANO DE SOUZA PEREIRA
CÍCERA ALAICE VIEIRA DINIZ
KAIO H. SOARES DE SOUZA
VIVIAN LIMA DA SILVA
FRANCISCA D. SANTOS DE SOUZA
FRANCISCO SILVA PEREIRA
ANTÔNIO MARIA DA SILVA
LUIZ EDSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO
MARCOS RODRIGUES DA SILVA
JOSÉ GERALDO DA SILVA
MARCOS RODRIGUES
JOSÉ VANDIR DANTAS LIMA

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....

PORTARIA Nº 2705.001/2024 - SEDUC

Dispõe sobre a designação de professor da Educação Básica efetivo, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art.99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO que os profissionais do magistério podem exercer atividades de suporte pedagógico, direto ao exercício da docência, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica;

CONSIDERANDO as atividades que competem ao Coordenador Pedagógico, no que tange ao acompanhamento de discentes, docentes e comunidade, juntamente com os demais componentes do Núcleo Gestor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o professor DENIS NUNES DE SOUZA como Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Leandro Alves Correia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

EM 27 DE MAIO DE 2024

Francisco Leite de Figueiredo Filho
Secretário de Educação
Portaria nº 0404.003/2024-GAB

PORTARIA Nº 2705.002/2024 - SEDUC

Dispõe sobre a revogação e designação de professor da Educação Básica efetivo, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art.99, inciso V, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO que os profissionais do magistério podem exercer atividades de suporte pedagógico, direto ao exercício da docência, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica;

CONSIDERANDO as atividades que competem ao Diretor Escolar, no que tange ao acompanhamento de discentes, docentes e comunidade, juntamente com os demais componentes do Núcleo Gestor.

CONSIDERANDO a portaria nº 0201.002/2023, que trata, entre outras providências, a designação do professor Antonio Clécio de Sousa como Diretor da Escola Municipal Leandro Alves Correia.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0201.002/2023.

Art 2º - DESIGNAR o professor Antonio Clécio De Sousa como Diretor da Escola Municipal Antonieta Jucá Marques.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 27 DE MAIO DE 2024

Francisco Leite de Figueiredo Filho
Secretário de Educação
Portaria nº 0404.003/2024-GAB

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240528001, de 28 de maio de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Reunião da Câmara Técnica que trata da revisão dos critérios de premiação do CRAS 2024 e revisão da resolução do plano de providência, na Sala de Reuniões da SPS.

Nome:LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

CPF nº:580.421.053-04

Cargo:Secretária Municipal

Cbo:111415

Secretaria:Assistência Social

Destino:

FortalezaEstado: CE

Período:29 de maio de 2024

Valor da diária: 250,00Quantidade:01

Valor total:250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE MAIO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

.....SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.....

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 0805.001/2023 - SEINFRA

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 0805.001/2023 - SEINFRA, para ocupar a função de Engenheiro Civil, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Engenheiro Civil;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022.

Contratado: JOAO ITALO EUZEBIO DE SOUZA;

Assina pelo Contratante: MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA;

Secretaria: Secretária Municipal de Infraestrutura.

Vigência: O prazo de vigência será de acordo com art. 2º da Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024; podendo ser rescindido a qualquer momento antes do término do contrato, por interesse da administração, e de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

TORNA SEM EFEITO O EXTRATO PUBLICADO ANTERIORMENTE.

Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data de Assinatura: 08/05/2024

Cedro - CE, 20 de maio de 2024.

MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 001.0109/2022 - SEINFRA

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 001.0109/2022 - SEINFRA, para ocupar a função de Engenheiro Civil, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Engenheiro Civil;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007/2022.

Contratado: SAVIO MOURA DE FREITAS;

Assina pelo Contratante: MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA;

Secretaria: Secretária Municipal de Infraestrutura.

Vigência: O prazo de vigência será de acordo com art. 2º da Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024, até 01 de setembro de 2024; podendo ser rescindido a qualquer momento antes do término do contrato, por interesse da administração, e de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

TORNA SEM EFEITO O EXTRATO PUBLICADO ANTERIORMENTE.

Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data de Assinatura: 01/03/2024

Cedro - CE, 20 de maio de 2024.

MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 2805.001/2024 - GAB

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor Público Municipal ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) portador de deficiência e dá outras providências;

CONSIDERANDO laudo médico, atestando o diagnóstico Transtorno do Espectro Autista - TEA na criança SAULO ALENCAR DE FREITAS;

CONSIDERANDO requerimento da servidora MARIA REGINA ALENCAR DE FREITAS, no qual requer redução de carga horária;

R E S O L V E:

Art. 1º - REDUZIR em 50% carga horária da Sra. MARIA REGINA ALENCAR DE FREITAS, matriculas nº 2834, CPF nº 281.678.898-90, RG nº 2005005113212 SSP-CE, ocupante de cargo em provimento efetivo de PSICOPEDAGOGO, para cuidar de filho que necessita de atenção especial pelo período de 01 (um) ano, a partir de 28 de maio de 2024 a 28 de maio de 2025.

Art. 2º - após decorridos 01 (um) ano, o servidor deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anualmente de acordo com o art. 3º da Lei 550/2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE MAIO DE 2024.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2805.002/2024 - GAB

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor Público Municipal ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) portador de deficiência e dá outras providências;

CONSIDERANDO laudo médico, atestando o diagnóstico Transtorno do Espectro Autista - TEA na criança MURILO VIEIRA ANGELIM DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO requerimento da servidora HOZILEIDE VIEIRA ANGELIM DE OLIVEIRA, no qual requer redução de carga horária;

R E S O L V E:

Art. 1º - REDUZIR em 50% carga horária da Sra. HOZILEIDE VIEIRA ANGELIM DE OLIVEIRA, matriculas nº 612, CPF nº 819.106.223-20, RG nº 20040141446072 SSP-CE, ocupante de cargo em provimento efetivo de PROFESSORA, para cuidar de filho que necessita de atenção especial pelo período de 01 (um) ano, a partir de 28 de maio de 2024 a 28 de maio de 2025.

Art. 2º - após decorridos 01 (um) ano, o servidor deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anualmente de acordo com o art. 3º da Lei 550/2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

EM 28 DE MAIO DE 2024.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 0403.003/2024 - SETAS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Primeiro aditivo ao Contrato nº 0403.003/2024 - SETAS, para ocupar a função de Visitadora - Programa Criança Feliz, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Visitadora - Programa Criança Feliz.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Contratada: ANA PAULA ALEXANDRE CANUTO DE SOUZA;

Assina pelo Contratante: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

Secretaria: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Vigência: O prazo de vigência será de acordo com art. 2º da Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024; podendo ser rescindido a qualquer momento antes do termino do contrato, por interesse da administração, e de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

Lotação: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data de Assinatura: 02/05/2024

Cedro - CE, 03 de maio de 2024.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária Municipal Do Trabalho e Assistência Social Saúde

Extrato de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2311.009/2023 - SETAS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Primeiro aditivo ao Contrato nº 2311.009/2023 - SETAS, para ocupar a função de Visitadora - Programa Criança Feliz, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Visitadora - Programa Criança Feliz.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Contratada: AURENI ARRUDA CRISPIM;

Assina pelo Contratante: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

Secretaria: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Vigência: O prazo de vigência será de acordo com art. 2º da Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024; podendo ser rescindido a qualquer momento antes do termino do contrato, por interesse da administração, e de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

Lotação: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data de Assinatura: 02/05/2024

Cedro - CE, 03 de maio de 2024.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária Municipal Do Trabalho e Assistência Social Saúde

Extrato de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2311.001/2023 - SETAS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Primeiro aditivo ao Contrato nº 2311.001/2023 - SETAS, para ocupar a função de Entrevistador - Programa Criança Feliz, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Entrevistador - Programa Criança Feliz.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Contratada: CARLOS EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA;

Assina pelo Contratante: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

Secretaria: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Vigência: O prazo de vigência será de acordo com art. 2º da Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024; podendo ser rescindido a qualquer momento antes do termino do contrato, por interesse da administração, e de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

Lotação: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data de Assinatura: 02/05/2024

Cedro - CE, 03 de maio de 2024.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária Municipal Do Trabalho e Assistência Social Saúde

Extrato de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2311.010/2023 - SETAS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Primeiro aditivo ao Contrato nº 2311.010/2023 - SETAS, para ocupar a função de Visitadora - Programa Criança Feliz, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Visitadora - Programa Criança Feliz.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Contratada: DAMIANA PINHEIRO PEREIRA;

Assina pelo Contratante: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

Secretaria: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Vigência: O prazo de vigência será de acordo com art. 2º da Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024; podendo ser rescindido a qualquer momento antes do termino do contrato, por interesse da administração, e de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

Lotação: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data de Assinatura: 02/05/2024

Cedro - CE, 03 de maio de 2024.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária Municipal Do Trabalho e Assistência Social Saúde

Extrato de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2311.007/2023 - SETAS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Primeiro aditivo ao Contrato nº 2311.007/2023 - SETAS, para ocupar a função de Visitadora - Programa Criança Feliz, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Visitadora - Programa Criança Feliz.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Contratada: DANÚBIA MARIA SANTANA FONSECA;

Assina pelo Contratante: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

Secretaria: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Vigência: O prazo de vigência será de acordo com art. 2º da Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024; podendo ser rescindido a qualquer momento antes do término do contrato, por interesse da administração, e de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

Lotação: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data de Assinatura: 02/05/2024

Cedro - CE, 03 de maio de 2024.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária Municipal Do Trabalho e Assistência Social Saúde

Extrato de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2311.006/2023 - SETAS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Primeiro aditivo ao Contrato nº 2311.006/2023 - SETAS, para ocupar a função de Visitadora - Programa Criança Feliz, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Visitadora - Programa Criança Feliz.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Contratada: FRANCISCA FRANCICLEIDE TEIXEIRA DE SOUZA;

Assina pelo Contratante: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

Secretaria: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Vigência: O prazo de vigência será de acordo com art. 2º da Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024; podendo ser rescindido a qualquer momento antes do término do contrato, por interesse da administração, e de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

Lotação: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data de Assinatura: 02/05/2024

Cedro - CE, 03 de maio de 2024.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária Municipal Do Trabalho e Assistência Social Saúde

Extrato de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2311.002/2023 - SETAS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Primeiro aditivo ao Contrato nº 2311.002/2023 - SETAS, para ocupar a função de Entrevistadora - PBF/CADUNICO, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Entrevistadora - Programa Criança Feliz.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Contratada: JESSIKA DE SOUZA MOURA;

Assina pelo Contratante: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

Secretaria: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Vigência: O prazo de vigência será de acordo com art. 2º da Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024; podendo ser rescindido a qualquer momento antes do término do contrato, por interesse da administração, e de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

Lotação: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data de Assinatura: 02/05/2024

Cedro - CE, 03 de maio de 2024.

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA
Secretária Municipal Do Trabalho e Assistência Social Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**